



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000

CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 088/23

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a redistribuição de servidores municipais, de modo a tornar a máquina pública mais eficiente, dentro do princípio de economicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar**, por necessidade dos serviços, do servidor, municipal descrito abaixo:

Servidor	Mat.	Cargo	Secretaria de Lotação
Valdeildo Vicente da Silva	230-1	Operador de Poços	Secretaria de Infraestrutura

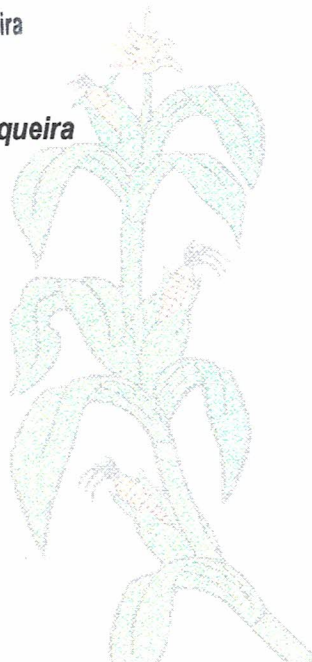
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.03.2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 03 de março de 2023.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIRIMIR